GP-RIM-2306/2025

Sorocaba, 08 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2623/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações ao Senhor Prefeito sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – na Região da Zona Industrial, mais precisamente nos bairros do Éden e Cajuru, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.10.09 10:14:04 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 967/2025

Á Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2623/2025 – Vereador João Donizeti Silvestre

"**REQUER informações ao Senhor Prefeito sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – na Região da Zona Industrial, mais precisamente nos bairros do Éden e Cajuru."**

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

01. Existe algum estudo em andamento para a implantação de uma unidade do CAPS na Região da Zona Industrial? Em caso positivo, qual o estágio atual? Em caso negativo, há previsão de iniciar tal análise?

Não, visto que os CAPS são equipamentos que não possuem previsão para implantações específicas em conjuntos de bairros, e sim, possuem uma constituição mínima de território com um número de habitantes. Sorocaba não possui previsão para implantação de um CAPS nessa região, nem conforme parâmetros populacionais e nem previsto pela Pactuação Regional da RAPS. Ressaltamos ainda que os CAPS devem atender preferencialmente o casos de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes (equivalente a 3% dos casos), sendo que os casos leves e moderados devem ser atendidos pela Atenção Primária.

2. Quantas pessoas cadastradas nas UBS do Éden e do Cajuru estão atualmente em atendimento de CAPS? Em quais unidades elas são acompanhadas?

Os CAPS de referência do Éden e Cajuru são CAPS i II Bem Querer (infantil), CAPS AD III Roda Viva (Álcool e Drogas) e CAPS III Viver em Liberdade (adultos), sendo que ao todo, tratam-se

954 pessoas do Éden e 478 do Cajuru.

3. Qual é a fila de espera atual para atendimento nos CAPS do município?

Nos CAPS não há demanda reprimida, visto que trata-se de serviço de portas abertas para pessoas com transtornos mentais severos e persistentes.

4. Quais os serviços, tratamentos e profissionais de saúde mental estão disponíveis hoje em Sorocaba? Há parcerias com o terceiro setor? Em caso afirmativo, quais entidades e organizações estão envolvidas?

Há profissionais de saúde mental concursados que prestam serviços de saúde mental na atenção primária, incluindo psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, médicos psiquiatras. Há 08 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para todos os territórios envolvidos, com as modalidades de diferentes categorias, entre os quais adultos, infantis e álcool e drogas. Há 01 Unidade de Acolhimento infantil, local transitório de tratamento com permanência para crianças e adolescentes em vulnerabilidades decorrentes de álcool e/ou uso de drogas. Há 31 Serviços Residenciais Terapêuticos, para egressos de internações psiquiátricas de longo prazo. Há retaguarda com SAMU e Unidades de Pronto Atendimento para emergência psiquiátricas e, se necessário, há 16 leitos de internação psiquiátricos em hospital geral. Além da rede diretamente administrada, há parcerias com terceiro setor e entidades sem fins lucrativos, como Santa Casa de Misericórdia, IGATS, In-Saúde, AJG, Associação Pro-Reintegração Social da Criança.

5. Existe algum projeto da Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, voltado à ampliação dos atendimentos em saúde mental no município? Em caso positivo, quais são? Em caso negativo, quais os entraves para a criação de um programa municipal específico de fortalecimento da saúde mental?

Todos os fluxos e prestações de serviços seguem o direcionado pelas legislações do Ministério da Saúde, sendo que, de forma sistemática, são realizados monitoramentos e revisões dos processos de trabalho, incluindo a possibilidade de inserção de novos serviços que poderiam compor a RAPS, tal como já é previsto no Plano Municipal de Saúde, com o objetivo principal de ampliar e otimizar a capacidade de atendimento da rede de saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 08/10/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0987691** e o código CRC **6489078A**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00133643/2025-43 SEI nº 0987691